



# Boas Práticas no tratamento de Dados Pessoais

1ª Edição - Fevereiro de 2022



**LGPD**

Lei Geral de  
Proteção de Dados  
Pessoais



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Paraná



### ► Política de tela e mesa limpa



Mantenha sua mesa limpa, sem documentos com dados pessoais expostos. Isto reduz a possibilidade de acesso à dados pessoais por pessoas não autorizadas.

Não mantenha post-it ou rascunhos com logins e senhas em seu monitor.

### ► Cuidado com impressões



É comum, como medida de racionalização dos recursos públicos, compartilharmos impressoras. Desta forma, recomenda-se que não deixe de retirar a impressão com dados pessoais imediatamente após realizar a ação. Desta forma, haverá a mitigação de possíveis acessos não autorizados à dados pessoais.

### ► Cuidados com envio de dados pessoais em redes sociais.



Ao tentar agilizar nossas atividades, recorreremos aos aplicativos de mensagens instantâneas. Devemos nos atentar para que as ações não se tornem frágeis ao invés de ágeis. Evite enviar dados pessoais por este caminho. Nesta prática, não é possível rastrear os dados pessoais e quem teve acesso. Devemos sempre utilizar mecanismos institucionais para o tratamento de dados pessoais.



## ► Proteção de dados pessoais nos sistemas e e-mail do IFPR



Tratamos de dados pessoais em nosso cotidiano laboral. Assim, convém termos alguns cuidados básicos neste tratamento.

- Sempre que inserir fotocópias de documentos pessoais, o documento deve ser restrito apenas aos servidores que realmente tenham necessidade de acesso.
- Evite dentro do possível inserir dados pessoais em despachos públicos.
- Em portarias em que é necessário CPFs, para evitar homônimos, opte por descaracterização dos dados pessoais conforme o portal da transparência. Por exemplo: cpf: \*\*\*.000.000-\*\*-\*\*
- Restrinja o acesso a planilhas contendo dados pessoais somente à servidores que tenham necessidade de acesso.
- Construa senhas fortes com pelo menos 9 ou 10 caracteres e inclua maiúsculas, minúsculas, caracteres especiais e números.
- Colete e trate somente o necessário para atingir a finalidade da atividade.





## ► Proteção de dados pessoais nos sistemas e e-mail do IFPR



Não compartilhe seu login e senha com colega de trabalho, todos devem ter seu acesso individual.

- Ao sair da sua mesa de trabalho, bloqueie seu computador.
- Não clique em tudo que receber: E-mail, SMS, aplicativos de mensagens, redes sociais. Fique atento ao conteúdo das mensagens, links e anexos.
- Desconfie de mensagens que apresentem erros gramaticais e ortográficos.
- Desconfie se o endereço de e-mail ou telefone do remetente não for conhecido por você, e o mais importante: nunca clique em links, não baixe arquivos e não instale programas ou aplicativos inseridos nessa mensagem.



## ▶ Exemplo de prática para verificar os princípios da necessidade, adequação e finalidade.



### Exemplo:

Hipoteticamente a unidade para pagar bolsistas coleta os seguintes dados pessoais:

\* CPF, RG, conta bancária, agência, banco, fotocópia do cartão, nome completo e endereço.

Para a finalidade "pagar bolsistas", é razoável entender que os dados bancários sejam necessários para atingir a finalidade, contudo é adequado e necessário coletar: Endereço, fotocópia do cartão, RG;

Vejamos o que diz a Lei:

**Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

**Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

## ▶ O que fazer?

Uma boa prática é avaliar os formulários se estão aderentes à LGPD, tratando só o mínimo necessário, com finalidade definida, adequado, e com segurança.

Neste caso, verifica-se que não há necessidade de coletar a fotocópia do cartão do(a) bolsista, pois o simples fornecimento dos dados bancários pelo titular de dado é suficiente.

## ▶ Riscos envolvidos!








A informação solicitada pode sofrer um incidente de segurança, com acesso indevido, podendo causar danos ao titular, por exemplo: Alguém obtém acesso aos dados (que não eram necessários para a finalidade, no entanto coletamos) e este alguém, de posse dos dados tratados sem a necessidade, pode realizar: compras, empréstimos e movimentações financeiras em nome do titular.



## ▶ O que não podemos fazer



-  Tratar dados pessoais sem finalidade definida.
-  Compartilhar dados pessoais sem previsão legal.
-  Tratar dados pessoais desnecessários para atingir a finalidade.
-  Tratar dados pessoais sem observar as medidas de segurança necessárias.
-  Tratar dados pessoais sem norma legal que ampare o tratamento.



## Princípios



## Finalidade

**Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;



## ► **Necessidade**

**Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.





A direção de ensino tentou entrar em contato com você e não conseguiu.



É, preciso atualizar meus dados de contato no sistema. Obrigada.



## ► Livre acesso e qualidade dos dados

**Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais.

**Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento.



Fui me inscrever no processo seletivo e me pediram a renda familiar.

Não entendi para que eles querem isso.

Vou verificar na Política de Privacidade da instituição.

## ► **Transparência**

**Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial.



## ► Não discriminação

**Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.



## ► Prevenção e Segurança

**Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

**Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.



## ► **Responsabilização e prestação de contas** —●

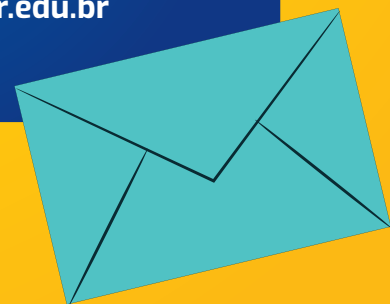
**Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.



O FalaBR, plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação do Governo do Federal, é o caminho que o IFPR receberá as demandas e dará o tratamento adequado à solicitação. Nesse canal, o titular dos dados irá fazer a solicitação referente à LGPD, utilizando login único do Gov.br.

Acesse a página da Lei Geral de Proteção de Dados pessoais do IFPR para mais informações.

Contato do encarregado pelo tratamento dos dados pessoais: [lgpd.reitoria@ifpr.edu.br](mailto:lgpd.reitoria@ifpr.edu.br)



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ-IFPR**  
Rua Emílio Bertolini, nº 54, Cajuru  
Curitiba – PR – Brasil CEP 82920-030

**ORGANIZAÇÃO** - GT LGPD

Portaria 1.056/2020

**DIAGRAMAÇÃO** - Patrik Rangel de Melo